

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO 2020 17/12/2020

Deliberar sobre a transferência de competências em matéria de
Saúde e Educação

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao dia 31 de dezembro de 2020, que o Município de Espinho não pretende, no ano de 2021, a transferência das competências previstas nos Decretos-Leis n.os 21/2019 e 23/2019, ambos de 30 de janeiro, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto -----

----- A decisão foi tomada por unanimidade dos presentes -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 17 de dezembro de 2020. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

João Soares

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2020

Reunião de 17/12/2020

Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2021: Grandes Opções do Plano e Orçamento; Mapa de Pessoal; Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das competências conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na redação em vigor) deliberou aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2021: a) Grandes Opções do Plano e Orçamento; b) Mapa de Pessoal; c) Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais. -----

-----A decisão foi tomada com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 17 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A handwritten signature in blue ink that reads 'Joana Raquel Silva Devezas'.

(Joana Raquel Silva Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2019 Reunião de 17/12/2020

Deliberar sobre a aplicação das taxas relativas ao IMI 2020, a liquidar e cobrar em 2021

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no uso das competências conferidas pela alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (na redação em vigor) deliberou fixar as seguintes taxas relativas ao IMI 2020, a liquidar e cobrar em 2021, para todas as freguesias do Município: 0,8% para os prédios rústicos; 0,40% para os prédios urbanos. Mais deliberou fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela constante no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. -----

-----A decisão foi tomada com 14 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

Espinho, 17 de dezembro de 2020.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Joana Raquel Silva Devezas'.

(Joana Raquel Silva Devezas)